



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 14 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1166

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116620251531**

### SUMÁRIO

#### Prefeitura Municipal

PORTARIA / 92-2025

PORTARIA / 93-2025

PORTARIA /094-2025

#### Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO /056-2025/FMS

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 92, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Sr.(a) **JOELINE PEREIRA DE SOUZA LUZ**, empossada no cargo de Conselheiro a Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 13 de maio de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 13/05/2025 e retorno às 17h00 do dia 13/05/2025, **emprender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar acompanhamento da adolescente G.R.A. junto à Delegacia da Polícia Civil**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE,

#### REGISTRE-SE E

#### CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 12 de Maio de 2025.

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

#### PORTARIA N° 93, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Sr.(a) **MARIA ALVES DE ANDRADE**, empossada no cargo de Conselheiro a Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 13 de maio de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 13/05/2025 e retorno às 17h00 do dia 13/05/2025, **emprender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar acompanhamento da adolescente G.R.A. junto à Delegacia da Polícia Civil**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE,

#### REGISTRE-SE E

#### CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 12 de Maio de 2025.

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

#### PORTARIA N° 94, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr.(a) **ILDA MARIA DE SOURA MOURA**, empossada no cargo de Assistente Administrativo Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 16 de maio de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 16/05/2025 e retorno às 17h00 do dia 16/05/2025, **empreender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar a entrega e o recebimento de documentos relacionados ao Núcleo de Identificação, de interesse desta municipalidade. A referida ação é essencial para o andamento dos processos administrativos vinculados à área e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,****REGISTRE-SE E****CUMPRE-SE.**

Palmeirante-TO, 14 de Maio de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025****Protocolo administrativo nº 424/2025****Concorrência nº 001/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.292.443/0001-82, com sede na Avenida Progresso, s/n centro, CEP 77.798-000, em PALMEIRANTE-TO, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Gestor principal, MATHEUS MARTINS LUZ, brasileiro, residente e domiciliado em Palmeirante -TO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA OMEGA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.620.109/0001-34, estabelecida na Avenida Conego João Lima, s/n, sala 02, Jardim dos Ipês I, Araguaína - Tocantins, CEP: 77.820-008, telefone (63) 98457 2850/ (63) 98457 2850, email: omegaengenharia21@gmail.com.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, conforme Portaria nº4402/2024, através da proposta nº12292.4430001/24-001, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte
343	5	13	10	122	210	1.015	4.4.90.51	1631

**Data da Adjudicação:** 13 de maio de 2025

**Data da Homologação do Processo Administrativo:** 13 de maio de 2025

**Data da Assinatura do Contrato:** 14 de maio de 2025

**Vigência do Contrato:** 12 meses

Palmeirante/TO, 14 de maio de 2025.

MATHEUS MARTINS LUZ

Decreto nº05/2025

Gestor do Fundo Municipal de Saúde